



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38717/2016

Validade: 01/05/2016

Razão Social: INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES - IPET

CNPJ: 06182416000154

Num. Registro: 55480

Registrada desde : 19/08/2013

Capital Social: R\$ 0,00

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1860 JARDIM BOTANICO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80215090

Objetivo Social:

Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos na área de telecomunicações, podendo, para tanto, proceder à instalação de centros de estudos e laboratórios de ensino e pesquisa.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO HELIO ALVES NUNES

Carteira: PR-10760/D Data de Expedição: 05/10/1981

Desde: 19/08/2013 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 208/1972 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: Restrito a área de Telecomunicações.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 118068/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2016 13:39:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.